



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.772 de 29 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/06/2026 até 26/06/2026, ao(a) servidor(a) **NELMA MARIA TEXEIRA**, registro funcional nº 20951, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/06/2026 até 18/06/2026, ao(a) servidor(a) **DEBORA OLIVEIRA RIBEIRO**, registro funcional nº 27707, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 17/06/2026 até 17/06/2026, ao(a) servidor(a) **CASSIA REGINA CANDIDO RODRIGUES BANHARA**, registro funcional nº 28787, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/06/2026 até 22/06/2026, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/06/2026 até 24/06/2026, ao(a) servidor(a) **JHONNY DANTAS**, registro funcional nº 34306, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 16/06/2026 até 23/06/2026, ao(a) servidor(a) **PEDRINA DONIZETE B. MARQUES DA SILVA**, registro funcional nº 37266, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 06/06/2026 até 13/06/2026, ao(a) servidor(a) **IVANI ALVES DE LIMA FRANCELI**, registro funcional nº 39696, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 11/06/2026 até 11/06/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA LIMA MATIAS**, registro funcional nº 40092, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 25/06/2026 até 25/06/2026, ao(a) servidor(a) **JOSEMAURO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40722, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 08/07/2026 até 08/07/2026, ao(a) servidor(a) **CARLA LUIZE PICONE CHERVENHAK**, registro funcional nº 43974, ocupante do cargo **ANALISTA DE RH I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 13/07/2026 até 13/07/2026, ao(a) servidor(a) **CARLA LUIZE PICONE CHERVENHAK**, registro funcional nº 43974, ocupante do cargo **ANALISTA DE RH I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.772 de 29 de Junho de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Junho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.791 de 01 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/07/2026 até 01/07/2026, ao(a) servidor(a) **LUCIANE DE JESUS SANTOS**, registro funcional nº 19382, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/07/2026 até 03/07/2026, ao(a) servidor(a) **LUCIANE DE JESUS SANTOS**, registro funcional nº 19382, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/06/2026 até 24/06/2026, ao(a) servidor(a) **DANIELA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 20525, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/06/2026 até 22/06/2026, ao(a) servidor(a) **SIMONE RIBEIRO DE SOUZA**, registro funcional nº 31576, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 22/06/2026 até 22/06/2026, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA TATIANA DA SILVA**, registro funcional nº 32778, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

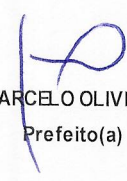
006 - a partir de 13/06/2026 até 20/06/2026, ao(a) servidor(a) **NICE TAVARES DA SILVA**, registro funcional nº 33766, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 08/07/2026 até 08/07/2026, ao(a) servidor(a) **MATHEUS CASTELO TEXEIRA**, registro funcional nº 33778, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 22/07/2026 até 24/07/2026, ao(a) servidor(a) **VALQUIRIA HELENA DA SILVA TOLEDO**, registro funcional nº 34262, ocupante do cargo **SUPERVISOR DE ENSINO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

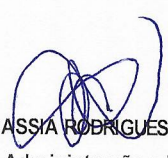
009 - a partir de 13/06/2026 até 20/06/2026, ao(a) servidor(a) **JADYAN AYANE DOS SANTOS CORDEIRO**, registro funcional nº 44285, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **01 de Julho de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.792 de 01 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/06/2026 até 30/06/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA MENDES DA SILVA**, registro funcional nº 32252, ocupante do cargo **ADM. BANCO DE DADOS**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/07/2026 até 22/07/2026, ao(a) servidor(a) **LAICE COSTA DE DEUS FALETA**, registro funcional nº 33605, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/06/2026 até 25/06/2026, ao(a) servidor(a) **MATHEUS FLADEMIR ROSA MASIERO**, registro funcional nº 36769, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 18/06/2026 até 18/06/2026, ao(a) servidor(a) **BIANCA CAROLINE ALMEIDA CARVALHO**, registro funcional nº 39776, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 05/06/2026 até 12/06/2026, ao(a) servidor(a) **SAMANTA ROCHA DA SILVA LIMA**, registro funcional nº 41981, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **01 de Julho de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização